



ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTARIA GABAER Nº 381/GC4, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Delega competência ao Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica para assinatura de Termos de Execução Descentralizada, no âmbito de sua atuação.

O **COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, de conformidade com o previsto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67050.014480/2022-95, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica (DIRINFRA) para, no âmbito de sua atuação, assinar Termos de Execução Descentralizada (TED), bem como os eventuais Termos Aditivos ou Apostilamentos, referentes à descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, com vistas à execução de ações de interesse recíproco ou de interesse da unidade descentralizadora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica